

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal, em exercício de Cordilheira Alta, Sr. Lauro Tecchio usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural conforme plano anual de trabalho**, a favor da empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de Santa Catarina - EPAGRI, pelo valor global de 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordilheira Alta/SC, em 12 de janeiro de 2023.

LAURO TECCHIO

Prefeito Municipal, em exercício